



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORT. N.º 520
PUBLICADA NO
DOE de 16/30/93

Portaria n.º 520/DRH, 24 de agosto de 1993.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria 103/92-GR, e tendo em vista o que consta do processo n.ºs.23065.001132/93-18,

RESOLVE:

Designar, de acordo com o artigo 143 da Lei 8.112/90, **PAULO ROGÉRIO A. MATOS**, Advogado, classe C, padrão V, matrícula n.º 2242-4, **DÉBORA ELISAMA XAVIER LIMA**, Advogada, classe C, padrão VI, matrícula n.º 0061-0 e **MARCOS DA ROCHA**, Advogado, classe C, padrão V, matrícula n.º 2873-9, servidores estáveis, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que conduzirá o Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de apurar as irregularidades cometidas pelo vigilante **NIVALDO MANOEL PEREIRA**.

II- Em consequência, revogar a Portaria de n.º 396/93-DRH, de 07/07/93.


FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO
DIRETOR-GERAL